



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 359/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 750170**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual aquisição de lâmpadas de LED, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. Aos 25 dias de março de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 21 de fevereiro de 2019,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$12,17. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3235934, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3235950, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3235975, por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$11,29. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3237558, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta de preço, documento SEI nº 3237567, verificou-se que, a proposta de preços postada eletronicamente a descrição do produto para o item 02, consta: "*Lâmpada Tubular de Led Formato T8, potência de consumo 18W, tamanho de 120cm, bivolt (110V - 220V), temperatura de cor de 6.500K (branco frio), base G-13. MARCA: GALAXY*". No entanto, a proposta de preços, em meio físico, protocolada na Secretaria de Administração no dia 19 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3237558, a descrição do produto consta: "*Lâmpada Tubular de Led Formato T8, potência de consumo 18W, tamanho de 60cm, bivolt (110V - 220V), temperatura de cor de 6.500K (branco frio), base G-13. MARCA: GALAXY*". Considerando que, o anexo I do instrumento convocatório para o item 02, a descrição do produto estabelece: "*Lâmpada Tubular de Led Formato T8, potência de consumo 18W, tamanho de 120cm, bivolt (110V - 220V), temperatura de cor de 6.500K (branco frio), base G-13. Cota 75%*". Deste modo, o Pregoeiro, em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, promoveu diligência à empresa arrematante, no dia 14 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3340597, solicitando a manifestação da empresa, em relação a divergência da descrição do produto em comparação com a proposta de preço postada eletronicamente e a proposta de preço encaminhada em meio físico. Em resposta, na data de 18 de março de 2019, a arrematante apresentou ajuste da proposta de preços nos termos da descrição do item constante do anexo I do presente edital, documento SEI nº 3376520. Considerando que, no subitem 10.13 estabelece: "*No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.*". Sendo assim, a proposta de preço foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3237574, por atender as exigência do no item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 03 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$7,47. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3243592, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3243744, por atender as exigência do item

6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3243836, por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 04 – J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$12,98. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3235934, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3235950, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3235975, por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 05 – BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$7,41. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3238525, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3238604, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3238612, por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2019, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2019, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3377589** e o código CRC **A3A8D746**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.147837-3

3377589v12
3377589v12